

**PORTARIA CRCTO Nº 056, DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

*Nomeia Comissão Eleitoral para as Eleições 2017 de Renovação de 2/3 do Plenário do CRCTO.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a proximidade das eleições do Sistema CFC/CRC's, prevista para ocorrerem nos dias 21 e 22 de novembro de 2017;

Considerando as exigências das Resoluções CFC nº 1.520/2017 e 1.481/2015;

Considerando a necessidade de definir comissão para conduzir o processo eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Eleitoral, para renovação de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, a qual terá a função de organizar, acompanhar, analisar, elaborar e proclamar todo o processo eleitoral e resultado final da eleição.

**Art. 2º** Os membros da Comissão serão:

Contadora Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa – Coordenadora  
Contador Cesar Felix Fragoso – Coordenador Substituto  
Contador João Batista Mariano de Brito - Membro

Suplentes

Contador Wenos Pinto de Araújo  
Contadora Natana Sousa Freitas  
Contadora Francisca Margarida de Assis

**Art. 3º** A eleição para renovação de 2/3 dos conselheiros do CRCTO, acontecerá nos dias 21 e 22 de novembro de 2017. O período de votação será de 34 (trinta e quatro) horas, conforme indicado na Resolução CFC Nº 1520/2017.

**Art. 4º** A eleição se dará somente por voto pela internet.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o dia 31 de dezembro de 2017.

Contador SEBASTIÃO CÉLIO COSTA CASTRO  
Presidente do CRCTO